



11-36
D-457
R-198

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Administração

Requerente: Arilda Batista de Araujo

Data: 26/10/2022

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	VALOR TOTAL
1	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CÁLCIO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 400 GRAMAS	KG	600	R\$ 10,50	R\$ 11,90	R\$ 12,00	R\$ 11,46	R\$ 6.876,00
TOTAL							R\$	6.876,00

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: Arilda Batista de Araujo

Responsável pela pesquisa de preço: Arilda Batista de Araujo

Fiscal do Contrato: Arilda Batista de Araujo

Garantia: 12 meses
Vigência do Contrato: 12 meses

Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: _____

Tipo de recurso: () _____ (x) Próprio () Convênio _____

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, ___/___/___

Reserva de Saldo: _____

Desdobramento: _____

Programa _____

[Handwritten signature]
Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ___/___/___

[Handwritten signature]
Prefeito

Recebi em, ___/___/___

Comissão de Licitação

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria De Serviço Social
Requerente: Suziane Bozo Cavalhieri de Oliveira
Data: 26/10/2022

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	VALOR TOTAL
1	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE; SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CÁLCIO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 400 GRAMAS	KG	140	R\$ 10,50	R\$ 11,90	R\$ 12,00	R\$ 11,46	R\$ 1.604,40
TOTAL								R\$ 1.604,40

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA
Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria
Responsável pela descrição do objeto: Suziane Bozo Cavalhieri de Oliveira
Responsável pela pesquisa de preço: Suziane Bozo Cavalhieri de Oliveira
Fiscal do Contrato: Suziane Bozo Cavalhieri de Oliveira

Garantia: 12 meses
Vigência do Contrato: 12 meses

Suziane Bozo Cavalhieri
Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:
Dotação Orçamentária: _____
Tipo de recurso: () Próprio () Convênio () Conênio
Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal
Em, ___/___/___
Reserva de Saldo: _____
Desdobramento: _____
Programa: _____
[Assinatura]
Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:
Em, ___/___/___
[Assinatura]
Prefeito

Recebi em, ___/___/___
[Assinatura]
Comissão de Licitação



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:
 CNPJ nº:
 Endereço:
 Cidade/Estado:
 Telefone:
 E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACONDICIONADO EM CAIXA,CONTENDO 400 GRAMAS	CAIXA	10,50 8,00	
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação:
 Assinatura do responsável pela cotação:
 Data da cotação:
 Validade da cotação:
 Garantia: SIM PERÍODO _____ () NÃO

PADARIA PÃO DE SAL II
 Januário de Alencar Gonçalves -
 Alimentos - ME
 CNPJ 21.815.384/0002-51
 ☎ 43 3623-1760

[Handwritten Signature]
PADARIA PÃO DE SAL II
 Januário de Alencar Gonçalves -
 Alimentos - ME
 CNPJ 21.815.384/0002-51
 ☎ 43 3623-1760

006003



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:
 CNPJ nº:
 Endereço:
 Cidade/Estado:
 Telefone:
 E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACONDICIONADO EM CAIXA. CONTENDO 400 GRAMAS	CAIXA	11,90	
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação:
 Assinatura do responsável pela cotação:
 Data da cotação:
 Validade da cotação:
 Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

14.313.427/0001-54
 SUPERMERCADO
 CICONATO LTDA. - ME
 Rua Iguaçu, 1879 - Vila Iguaçu
 CEP 88160-000
 PORECATU - PR

Elaine Chionato

005004

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

28.751.119/0001-15

Razão social da empresa:

MERCEARIA OLIVEIRA

CNPJ nº:

RUA IGUAÇU, 2310

Endereço:

CEP 86160-000

Cidade/Estado:

PORECATU - PR

Telefone: 3623 2284

E-mail: OLIVEIRA@Hotmail.com

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACONDICIONADO EM CAIXA,CONTENDO 400 GRAMAS	CAIXA	2,200	
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação: 18/10/2022

Validade da cotação: 30 DIAS

Garantia: () SIM PERÍODO _____ (X) NÃO

28.751.119/0001-15

MERCEARIA OLIVEIRA

RUA IGUAÇU, 2310

CEP 86160-000

PORECATU - PR

005005



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACONDICIONADO EM CAIXA. CONTENDO 400 GRAMAS	CAIXA		
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

000006

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00148

- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade: 01 GABINETE DO SECRETARIO E SERVI
Dotacao: 041220140.2.008.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cod.Reduzido
36

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	14.543,59
Valor Reservado	R\$	6.876,00
Saldo Atual	R\$	7.667,59

Panetone.

Porecatu-Pr; 21.10.22

006007

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00147

- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 12 SECRETARIA DE SERVICIO SOCIAL
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
Dotacao: 082440210.2.056.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cod.Reduzido
210

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	21.192,24
Valor Reservado	R\$	1.604,40
Saldo Atual	R\$	19.587,84

Panetone.

Porecatu-Pr; 21.10.22

006008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 151/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2022

ABERTURA: 13H00MIN

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Panetones para Secretarias de Administração e Serviço Social** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 18/11/2022.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Adrian Fablicio Gonçalves, com o auxílio da equipe de apoio.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Panetones para Secretarias de Administração e Serviço Social** conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:12

Unidade:03

Dotação:082440210.2.056.3390.30.00.00

Principal:210

Desdobramento:472

Reserva:147

ÓRGÃO:05

Unidade:01

Dotação:041220140.2008.3390.30.00.00

Principal:36

Desdobramento:457

Reserva:148

006108

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Valor máximo do LOTE: R\$ 8.480,40 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no site: www.diariomunicipal.com.br/amp e no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, **ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do processo.**

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

O uso do celular ficará restrito à autorização da(o) Pregoeira(o).

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cartão do CNPJ

b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

d) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pelo Lei Complementar 147/14.

e) Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.

f) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.

g) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,

h) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Processo Administrativo nº 151/2022

Pregão Presencial nº 102/2022

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Processo Administrativo nº 151/2022

Pregão Presencial nº 102/2022

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

005010



2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social, endereço, e-mail, CNPJ;
- b) número da licitação e do pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com indicação da marca (quando for o caso), em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- d) preço unitário e total em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- f) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- g) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- h) Dados bancários;
- i) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

OBS: A proposta ajustada deverá ser enviada à Divisão de Licitação em até 24 horas após a realização do certame.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1- Regularidade Fiscal

- a) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- b) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;

2 – Qualificação Econômico Financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

3 – Outras Declarações

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.
- c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante, conforme Anexo VI deste edital.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser



apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1, deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do **ITEM**.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.



12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por **ITEM** conforme descrito no edital.

IX – DO PRAZO E DA ENTREGA

1 – Após a assinatura do contrato, os itens cujo a empresa tenha sido consagrada vencedora, deverão ser entregues no local e com as quantidades informadas pela Secretaria.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes mediante à assinatura do contrato, entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 meses (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado ou prorrogado por até igual período, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI - REAJUSTES

Os valores contratados são fixos e irreeajustáveis.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O extrato do contrato do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e no site do município www.porecatu.pr.gov.br

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site oficial do município.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

005014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo III - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

Anexo IV - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Anexo V – Minuta do contrato.

Anexo VI - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos itens deverá ser esclarecida com a responsável pela Secretaria de Serviço Social Jaqueline Fernanda Alves Murro pelo telefone (43) 3623-1922.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 03 de novembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

005015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa: O presente procedimento administrativo faz-se necessário para atender a demanda da Secretaria de Administração e Serviço Social.

Objeto: Aquisição de Panetones para Secretaria de Administração e Serviço Social

Valor máximo do LOTE: R\$ 8.480,40 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Forma de entrega: parcelada. Os itens deverão ser entregues à secretaria no horário e local solicitados.

Prazo de entrega: imediatamente, após solicitação da Secretaria.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Forma de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

LOTE 1 - SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

ITEM	QUANTIDADE	Objeto	Apres.	Média	Total
01	740	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CÁLCIO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 400 GRAMAS	Un.	R\$ 11,46	R\$ 8.480,40
				VALOR TOTAL	R\$ 8.480,40

- Todos os itens acima supracitados deverão estar devidamente embalados.

Valor máximo do LOTE: R\$ 8.480,40 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

005016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Administrativo nº 142/2022 na modalidade pregão presencial nº 95/2022, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2022.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

006017



Anexo III

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Administrativo nº 142/2022, sob a modalidade pregão presencial nº 95/2022, instaurado por essa Prefeitura, que existem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2022.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

005018



Anexo IV -DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (MODELO)

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
- emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2022.

.....
Representante legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo V
Minuta de Contrato

CONTRATO Nº XX/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A
EMPRESA _____

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº **/2022 modalidade Pregão Presencial nº **/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa _____, CNPJ Nº _____, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____, sediada _____, no município de _____, através de seu representante legal _____, RG nº _____, CPF nº _____ ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá Panetones (embalados) Secretaria de Administração e Serviço Social conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento administrativo nº 151/2022, modalidade Pregão Presencial nº 102/2022, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo objeto é de R\$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária *

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega dos materiais e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, de acordo com os dados informados em sua proposta.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato e deverão ser enviadas no e-mail pmpcontabil@yahoo.com
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

003020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos alimentos fornecidos;
- 3 – Entregar os itens supracitados de acordo com as quantidades solicitadas pela Secretaria Solicitante, de forma imediata ao pedido.
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não entregar os Panetones sem motivo aceito pela Administração, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito a mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irrecorríveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Fica responsável por fiscalizar o presente contrato a Servidora *****.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ____ de _____ de 2022.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

009025



Anexo VI -

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº */2022 na modalidade pregão presencial nº */2022, instaurado por essa Prefeitura não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2022.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa



PORTARIA Nº 231/2022

NOMEAR PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR, a partir desta data, para atuar como **Pregoeiro Oficial** em licitações no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, o servidor:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR

Artigo 2º - NOMEAR para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, os servidores:

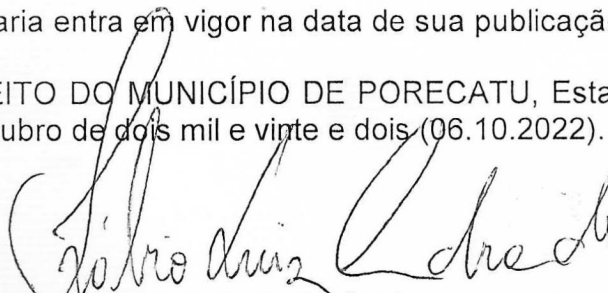
NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR
Eduardo Dias Noronha	Fazenda	8.911.670-8/PR

Artigo 3º - Ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Administração	8.911.670-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (06.10.2022).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito

000023

000023



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 157/2022– Pregão Presencial nº. 102/2022

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

A Secretaria de Administração e Secretaria de Serviço Social solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para contratação de empresa para fornecimento de “Panetorne”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital, não sendo este parecer vinculativo.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do

Handwritten signature or mark.

00.024

0050



pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porem, sugere que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como Painel de Preços; compras governamentais; aplicar índice de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração publica, verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

P

005025

005024



Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

Até a apresentação do parecer final todos os requerimentos deverão estar devidamente assinados.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 03 de novembro de 2022


Lielto Valério Padovan
OAB/PR 57.286

000026

000026

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do (a) servidor (a) **CINTIA MARIA ROSSETTIM- MATRICULA: 324.854**, ocupante do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **03 de novembro de 2022**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **03 de novembro de 2022**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de novembro de 2022

PATRICIA MILLO MARCOMINI
Prefeita Municipal em Exercício

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:93EB38E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 857 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memorando nº 17.865/2022 - 1Doc

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do (a) servidor (a) **RICARDO ROCHA ARAUJO- MATRICULA: 324.853**, ocupante do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **03 de novembro de 2022**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **03 de novembro de 2022**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de novembro de 2022

PATRICIA MILLO MARCOMINI
Prefeita Municipal em Exercício

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:8C817FC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 100, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera os artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 003/2022, que regulamenta o expediente interno e o recesso da Prefeitura do Município de Porecatu, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 003/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Estabelecer **EXPEDIENTE INTERNO** nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Porecatu no período de **05 a 16 de dezembro de 2022**, para balanço e fechamento das contas públicas do exercício pelas áreas correlatas."

Art. 2º - Altera o artigo 4º, do Decreto Municipal nº 003/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Determinar **RECESSO** no período de **19 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023** nas repartições públicas municipais de Porecatu, exceção feita aos órgãos cujos serviços são considerados essenciais, quais sejam **Saúde e Limpeza Pública**, que funcionarão a critério dos seus respectivos diretores."

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03.11.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:22997C1C

CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO – 2022

TERMO DE CONVÊNIO 007/2022

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu – PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais S.O.S

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção dos Programas Oferecidos pela Entidade Assistencial

Valor: 25.000,00

Data: 03/11/2022.

Vigência: 03/11/2022 à 31/12/2022

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:BD2DF6AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 102/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº102/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2022

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Aquisição de Panetones para Secretaria de Administração e Serviço Social.

Valor Máximo dos itens: R\$ 8.480,40 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 05 Secretaria de Administração

Unidade: 01 Gabinete do Secretário e Servi

Dotação: 041220140.2.008.3390.30.00.00 Material de Consumo

Principal: 36

Desdobrada: 457

Reserva: 148

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Órgão: 12 Secretaria de Serviço Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência

Dotação: 082440210.2.056.3390.30.00.00 Material de Consumo

Principal: 210

Desdobrada: 472

Reserva: 148

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador: 972F22B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 130/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2022
Pregão Eletrônico nº 90/2022
Objeto: Contratação de Clínica especializada para realização de castração de cães, para projeto de controle populacional.
Contratada: JULIANA AQUARONI SANCHES ALVES CNPJ: 29.378.630/0001-86
Valor: R\$ 67.417,50 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária:
Órgão: 11 Secretaria de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 103040200.2.054.3390.39.00.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa
Principal: 190
Desdobrada: 1034
Reserva: 128

Data de Assinatura: 03/11/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador: CD705140

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 0612562-68

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Financiamento nº 0612562-68
Data: 28/10/2022
Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Tomador: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Objeto: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2023 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 1198, de 26 de agosto de 2022, a saber: *Obras de infraestrutura urbana e/ou rural, aquisição de máquinas e ou equipamentos, aquisição de áreas para infraestrutura, construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).*
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Prazo de Vigência: 120 meses
Período de Carência: 24 meses
Período de Amortização: 96 meses

Publicado por:
 Michele de Oliveira Martins
Código Identificador: 9A36D0CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022 - PSS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR

84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

EDITAL Nº 08/2022 – CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022**

O Município de Porto Amazonas-PR, através da Comissão Executiva de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 006, de 19 de janeiro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1.133/2021, e Edital nº 01/2022 – PSS, nos termos dos itens 11 e 12 do Edital 01/2022 de Processo Seletivo Simplificado devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital nº 04/2022, de divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL após recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022, edição 2523, disponível em: <http://diariomunicipal.com.br> e no site do Município de Porto Amazonas, <http://www.portoamazonas.pr.gov.br>.

CONSIDERANDO ainda, atender à necessidade temporária da Administração Pública Municipal, e obedecer rigorosamente a ordem de classificação.

CONSIDERANDO ainda o item 11 e 12, do Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado sobre a documentação a ser apresentada para a investidura do emprego público.

CONSIDERANDO ainda o pedido de demissão por parte de um empregado público na função de motorista.

CONSIDERANDO ainda a AUSÊNCIA para o exame médico e entrega de documentações do candidato Pedro Ferreira Penteado, classificado em 7º lugar para o cargo de Motorista II.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** nos termos do item 11 e 12 e seus subitens, Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas temporárias de emprego público e respectiva denominação do emprego os candidatos constantes do Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: O candidato deverá comparecer no dia 08 de novembro de 2022, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer, 67, Centro, Porto Amazonas-PR, nos horários designados no Anexo II para a entrega e conferência da relação de documentos constantes no Anexo III.

Art. 2º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

§ 1º A avaliação médica ocorrerá no dia 08 de novembro de 2022, nos horários designados no Anexo IV.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos, juntamente com o Setor Jurídico do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Edital.

Estado do Paraná
 Município de Porto Amazonas

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 03 de novembro de 2022

ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER
 Presidente da Comissão Executiva

ANI FRANCIELLI SAVI GANDIN
 Membro da Comissão Executiva

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	102		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	151		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Panetones para Secretaria de Administração e Serviço Social		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0501041220140200833903000003		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.480,40		
Data de Lançamento do Edital	04/11/2022		
Data da Abertura das Propostas	18/11/2022	Data Registro	07/11/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	v	
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	v	
Data Cancelamento			

Editar	Excluir
--------	---------

CPF: 9295738977 ([Logout](#))

000029

000029

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS ME
CNPJ 21.815.384/0001-70
Rua Iguaçu nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes
PORECATU-PARANA

ANEXO II

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

REF: LICITAÇÃO Nº 151/2022
PREGÃO PRESENCIAL 102/2022

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 151/2022 na modalidade pregão presencial nº 102/2022, instaurado por essa Prefeitura que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 11 de Novembro de 2022



.....
Januário de Alencar Gonçalves

[PADARIA PÃO DE SAL]

CNPJ: 21.815.384/0001-70

ICMS: 90687137-89

Januário de Alencar Gonçalves -
Alimentos - ME

RUA IGUAÇU, 2412

Conj. H. F. A. Fernandes

[CEP 86.160-000 - Porecatu - PR]

005030

005020

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS - ME			Protocolo: PRC2213596737
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107726339	CNPJ 21.815.384/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/02/2015	Início de Atividade 02/02/2015
Endereço Completo Rua IGUAÇÚ, Nº 2412, CONJ HAB FATIMA AP FERNANDES-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/10/2019		Número 41901830872	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901830872 Endereço Completo (RUA IGUAÇU, Nº 2469, QUADRA06 LOTE 01 , JARDIM CAFEZAL, Porecatu, PR, CEP:86160000)			
CNPJ: 21.815.384/0002-51			
Nome do Empresário: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES			
Identidade: 11962041		CPF: 208.705.409-63	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 15:50:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XJLNRA1U**.



PRC2213596737

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000030



000030

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDADO
 O TERRITORIO NACIONAL
 2281985961

NOME
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1196204-1 SESP PR

CPF
 208.705.409-63

DATA NASCIMENTO
 26/03/1952

FILIAÇÃO
JOAO GONCALVES LUSTOSA
ISABEL FERREIRA DE
ALENCAR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02087087714 07/10/2026 11/08/1977

OBSERVAÇÕES
 A




LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 PORECATU, PR 07/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 66136512504 PR920599893

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2281985961

PARANÁ
DENATRAN CONTRAN

005030

005030

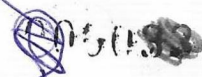


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110772633-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOÃO GONÇALVES LUSTOSA		(mãe) ISABEL FERREIRA DE ALENCAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1952	IDENTIDADE (número) 11962041	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 208.705.409-63
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Luiz Orlando				NÚMERO 167
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Vila Iolanda Ferrareze	CEP 86160000	
MUNICÍPIO PORECATU				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IGUAÇÚ				NÚMERO 2412
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJ HAB FATIMA AP FERNANDES	CEP 86160000	
MUNICÍPIO PORECATU		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) delsoncontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
<p>CÓPIA AUTENTICADA CONFERE COM O ORIGINAL EM 17 / 11 / 22</p> <p><i>[Assinatura]</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR</p>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.815.384/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Januário de Alencar Gonçalves - Alimentos - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 09/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Jose Luis Anselmo</i> RG: 2.255.539 RELATOR	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>			
<p>176 MAR 2015</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ROLÂNDIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/03/2015 SOB NÚMERO: 20151792208 Protocolo: 15/179220-6, DE 24/03/2015 LIBERTAD BOGIUS SECRETARIA GERAL</p>				





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO GONÇALVES LUSTOSA		(mãe) ISABEL FERREIRA DE ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1952	IDENTIDADE (número) 11962041	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 208.705.409-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Luiz Orlando			NÚMERO 167
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Vila Iolanda Ferrareze	CEP 86160000
MUNICÍPIO PORECATU			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IGUAÇÚ			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJ HAB FATIMA AP FERNANDES	CEP 86160000
MUNICÍPIO PORECATU	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) delsoncontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
<p>CÓPIA AUTENTICADA CONFERE COM O ORIGINAL EM 17 / 11 / 22</p> <p><i>[Assinatura]</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Juanário de Alencar Gonçalves - Alimentos</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		70-1130
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	<p><i>José Luis Bogus</i> RG: 2.255 RELA</p> <p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.815.384/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2015
NOME EMPRESARIAL JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA PAO DE SAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R IGUACU	NÚMERO 2412	COMPLEMENTO *****
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ H FATIMA AP FERNANDES	MUNICÍPIO PORECATU
UF PR		TELEFONE (43) 3623-4813
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELSONCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3623-4813
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 14:33:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00003

00003

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS-ME
CNPJ 21.815.384/0001-70
Rua Iguaçu nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes
PORECATU-PARANA

ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa: O presente procedimento administrativo faz-se necessário para atender a demanda da **Secretaria de Administração e Serviço Social.**

Objeto: Aquisição de Panetones para Secretaria de Administração e Serviço Social.

Valor máximo do LOTE: R\$ 8.480,40 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Forma de entrega: parcelada. Os itens deverão ser entregues à Secretaria no horário e local solicitados.

Prazo de entrega: imediatamente, após solicitação da Secretaria.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Forma de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: ÓRGÃO:12

Unidade:03

Dotação:082440210.2.056.3390.30.00.00

Principal:210

Desdobramento:472

Reserva:147

ÓRGÃO:05 Unidade:01

Dotação:041220140.2008.3390.30.00.00

Principal:36

Desdobramento:457

Reserva:148


[PADARIA PRO DE SAL]
CNPJ: 21.815.384/0001-70
ICMS: 90687137-89

Januário de Alencar Gonçalves -
Alimentos - ME

RUA IGUAÇU, 2412
Conj. H. F. A. Fernandes
[CEP 86.160-000 - Porecatu - PR]

000032








000032

LOTE 01 – SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Item	Quant.	Objeto	Apres.	Média	Total
01	740	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CÁLCIO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 400 GRAMAS	Un.	R\$ 11,46	R\$ 8.480,40
VALOR TOTAL R\$ 8.480,40					

marca
MIL BOM

Porecatu-Pr., 18 de Novembro de 2022



Januário de Alencar Gonçalves

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS
AGÊNCIA-0441-3-BANCO – BRASIL-C/C -24.792-8
JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES

[PADARIA PÃO DE SAL]

CNPJ: 21.815.384/0001-70

ICMS: 90687137-89

Januário de Alencar Gonçalves -
Alimentos - ME

RUA IGUAÇU, 2412

Conj. H. F. A. Fernandes

[CEP 86.160-000 - Porecatu - PR]

006033





006033

HORA: 08:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
429	18/11/22

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

LICITAÇÃO : 151/2022

PREGÃO PRESENCIAL : 102/2022

DATA : 18/11/2022

ABERTURA - 13:00 HORAS

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES ALIMENTOS

CNPJ - 21.815.384/0001-70

RUA IGUAÇÚ, Nº 2412 - CONJ HABIT.F FERNANDES - FONE 43-

36234813

PORECATU - PR - CEP-86.160.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.815.384/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2015
NOME EMPRESARIAL JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA PAO DE SAL				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R IGUACU	NÚMERO 2412	COMPLEMENTO *****		
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ H FATIMA AP FERNANDES	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELSONCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3623-4813		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 14:33:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000030

0000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS
CNPJ: 21.815.384/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:22 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **A0B7.40A8.6522.E1BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000036

0000



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028534607-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.815.384/0001-70

Nome: **JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000007

000007

000007

000007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 1612/2022

Proprietário.....:JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES
Contribuinte.....:21815384000170
CPF/CNPJ.....:21.815.384/0001-70
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 2470 -
Bairro.....:CONJ.HAB. FATIMA AP.FERNANDES
Requerente.....:JANUARIO DE ALENCAR GONÇALVES
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 16 de Novembro de 2022.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 374423827374423

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000 38

00004

00004

000050

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.815.384/0001-70**Razão Social:** JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES ALIMENTOS ME**Endereço:** RUA IGUACU 2470 / CONJ HAB FAT AP FER / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2022 a 02/12/2022**Certificação Número:** 2022110301510012037631

Informação obtida em 16/11/2022 14:26:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

006 39

006 49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.815.384/0001-70
Certidão n°: 40259537/2022
Expedição: 16/11/2022, às 14:30:41
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.815.384/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

006 40

0060



MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 019/2015

Livro Nº 004

Folha Nº 070

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº **101 / 2015**, de **13 / 02 / 2015**, concede licença a **JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 21.815.384/0001-70, para estabelecer-se nesta cidade no ramo de **Padaria e Confeitaria** sob a denominação comercial de **PADARIA PÃO DE SAL**, localizada a Rua Iguaçu, 2412 Conj. Hab. Fátima Ap. Fernandes, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

CNAE - 47.21-1-02

Inscrição Municipal : 1763-0

Porecatu-PR, 27 de

Janeiro de 2022

Dir. Fazenda

Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2022</u> Guia <u>488</u>	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____
REFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA		
Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____

COPIA AUTENTICA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 / 11 / 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

006 4

0060



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES - ALIMENTOS - ME		Protocolo: PRC2213596737	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107726339	CNPJ 21.815.384/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/02/2015	Início de Atividade 02/02/2015
Endereço Completo Rua IGUAÇÚ, Nº 2412, CONJ HAB FATIMA AP FERNANDES-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 04/10/2019	Número 41901830872	002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 21.815.384/0002-51	
1- NIRE: 41901830872			
Endereço Completo (RUA IGUAÇU, Nº 2469, QUADRA06 LOTE 01 , JARDIM CAFEZAL, Porecatu, PR, CEP:86160000)			
Nome do Empresário: JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES		CPF: 208.705.409-63	
Identidade: 11962041		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

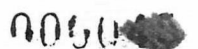
Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 15:50:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJLNRA1U.



PRC2213596737

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000 42





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Iguçu, 65 - Tel.(43) 3623-3111
Elisangela Lopes da Silva Santos – Titular Designada

C E R T I D ã O - 642

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra a empresa **JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 21.815.384/0001-70, localizada á Rua Iguçu 2412, Conjunto Habitacional Aparecida Fernandes, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois (17/11/2022). Eu-*EL* - Elisangela Lopes da Silva Santos, Titular Designada, subscrevo e assino.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 17 de novembro de 2022.


Elisangela Lopes da Silva Santos

Titular Designada



006 43

0060

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS ME
CNPJ 21.815.384/0001-70
Rua Iguaçu nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes
PORECATU-PARANA

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

REF: LICITAÇÃO Nº 151/2022
PREGÃO PRESENCIAL 102/2022

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do Procedimento Licitatório nº 151/2022, sob a modalidade pregão presencial nº 102/2022, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 18 de Novembro de 2022



.....
Januário de Alencar Gonçalves

[PADARIA PÃO DE SAL]

CNPJ: 21.815.384/0001-70

ICMS: 90687137-89

Januário de Alencar Gonçalves -
Alimentos - ME

RUA IGUAÇU, 2412

Conj. H. F. A. Fernandes

[CEP 86.160-000 - Porecatu - PR]

006 44



0060

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS ME
CNPJ 21.815.384/0001-70
Rua Iguaçu nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes
PORECATU-PARANA

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

REF: LICITAÇÃO Nº 151/2022
PREGÃO PRESENCIAL 102/2022

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES ALIMENTOS ME,
inscrita no CNPJ nº 21.815.384/0001-70, portador da Carteira de Identidade Civil RG
nº 11.962.041 SSP-PR do CPF nº 208.705.409-63 DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art.27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega
menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar) com X, conforme
o caso):

(x) não emprega menor de dezesseis anos

() emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Porecatu, 18 de Novembro de 2022



.....
Januário de Alencar Gonçalves

[PADARIA PÃO DE SAL]

CNPJ: 21.815.384/0001-70

ICMS: 90687137-89

Januário de Alencar Gonçalves -
Alimentos - ME

RUA IGUAÇU, 2412

Conj. H. F. A. Fernandes

[CEP 86.160-000 - Porecatu - PR]

006 45



006 45

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS ME

CNPJ 21.815.384/0001-70

Rua Iguaçu nº 2412 – Conjunto Habit.F.Fernandes

PORECATU-PARAN

Anexo VI

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES, CNPJ sob o nº 21.815.384/0001-70, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 151/2022 na modalidade pregão presencial nº 102/2022, instaurado por essa Prefeitura não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu-Pr 18 de Novembro de 2022


Januário de Alencar Gonçalves

[PADARIA PÃO DE SAL]

CNPJ: 21.815.384/0001-70

ICMS: 90687137-89

Januário de Alencar Gonçalves -
Alimentos - ME

RUA IGUAÇU, 2412

Conj. H. F. A. Fernandes

[CEP 86.160-000 - Porecatu - PR]

006 46

0060

HORA: 8:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
429	18/11/22

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

LICITAÇÃO : 151/2022

PREGÃO PRESENCIAL : 102/2022

DATA : 18/11/2022

ABERTURA - 13:00 HORAS

JANUÁRIO DE ALENCAR GONÇALVES ALIMENTOS

CNPJ - 21.815.384/0001-70

RUA IGUAÇÚ, Nº 2412 - CONJ HABIT.F FERNANDES - FONE 43-

36234813

PORECATU - PR - CEP-86.160.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 102/2022
Processo: 151/2022
Objeto: PANETONES P/ AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

PREÂMBULO

No dia 18 de novembro de 2022, às 13h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) ADRIAN FABLICIO GONÇALVES (Pregoeiro) e EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), designados conforme Portaria nº 231, de 10 de outubro de 2022 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

JANUARIO DE ALENCAR GONÇALVES

JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS

R\$ 11,4600

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS

R\$ 11,4600

Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001		
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R\$ 11,4600	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	R\$ 8.480,4000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 JANUARIO DE ALENCAR GONÇALVES JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS	 ADRIAN FABLICIO GONÇALVES Pregoeiro  EDUARDO DIAS NORONHA Membro

075 49





DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 151/2022 – Pregão Presencial nº. 102/2022

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi aquisição de panetones, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias, assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

006 50

Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrario do sugerido,

006 50



entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 – Lei do Pregão – deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

006 5

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

00605

P



Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Mais uma vez esta assessoria sugere que futuras contratações pela forma Pregão sejam feitas na forma eletrônica e não presencial.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286

006 52

006055



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

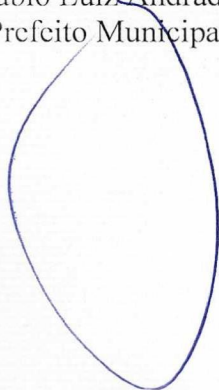
Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 102/2022, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 21 de novembro de 2022, visando à Aquisição de Panetones para Secretarias de Administração e Serviço Social, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



006 53

00605



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 102/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 21 de novembro de 2022, no valor de R\$ 8.480,40 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), em favor da empresa JANUARIO ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS CNPJ nº 21.815.384/0001-70, sediada na Rua Iguaçu, nº 2412, Conjunto Hab. Fátima Ap. Fernandes, no município de Porecatu-PR, CEP 86.160-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:12

Unidade:03

Dotação:082440210.2.056.3390.30.00.00

Principal:210

Desdobramento:472

Reserva:147

ÓRGÃO:05

Unidade:01

Dotação:041220140.2008.3390.30.00.00

Principal:36

Desdobramento:457

Reserva:148

000 54

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

000 54

RESOLVE

Artigo 1º - Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, quando da apresentação da Seleção Brasileira na 22ª Copa do Mundo de Futebol da FIFA, que será realizada no Catar, adotando os seguintes horários:

DATA-HORÁRIO

24/11/2022 - quinta-feira-08h00 às 14h00
28/11/2022 - segunda-feira-08h00 às 12h00
02/12/2022 - sexta-feira-08h00 às 14h00

§ Único - Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários deste artigo poderão ser alterados.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de novembro de 2022.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:0CC3305E

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 153/2022, dispensa de licitação nº 41/2022, que tem por objeto **Contrato a ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados e a Aquisição de Insumos e Órteses de Saúde**, no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), com a dotação orçamentária 11.01.1030202002.052-33.90.39-185 e 33.90.39.50.99-1385, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:8A05B971

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 154/2022, dispensa de licitação nº 42/2022, que tem por objeto **Aquisição de Sacos de Lixo em pacotes para Secretaria de Serviços Públicos**, no valor de R\$ 14.764,50 (quatorze mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com a dotação orçamentária 13.02.154520220.2.063.3390.30.00.00, considerando

que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Olimpio Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 33.583.026/0001-69, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:DD576941

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 102/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 151/2022
Pregão Presencial nº 102/2022
Objeto: Aquisição de Panetones para Secretarias de Administração e Serviço Social.

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 151/2022
Pregão Presencial nº 102/2022
Objeto: Aquisição de Panetones para Secretarias de Administração e Serviço Social.

Contratada: JANUARIO ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS CNPJ nº 21.815.384/0001-70

Valor: R\$ 8.480,40 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO:12
Unidade:03
Dotação:082440210.2.056.3390.30.00.00
Principal:210
Desdobramento:472
Reserva:147

ÓRGÃO:05
Unidade:01
Dotação:041220140.2008.3390.30.00.00
Principal:36
Desdobramento:457
Reserva:148

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:5559743B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº155/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2022



CONTRATO Nº 148/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A
EMPRESA JANUARIO DE ALENCAR
GONÇALVES – ALIMENTOS

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 151/2022 modalidade Pregão Presencial nº 102/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa JANUARIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS, CNPJ Nº 21.815.384/0001-70, sediada Rua Iguaçú Nº2412, Conj. H. Fatima Ap. Fernandes no município de Porecatu/PR, através de seu representante legal Januário de Alencar Gonçalves, RG nº11.962.041 SSP-PR, CPF nº 208.705.409-63 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá Panetones (embalados) Secretaria de Administração e Serviço Social conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento administrativo nº 151/2022, modalidade Pregão Presencial nº 102/2022, do Município de Porecatu/PR.

Item	Objeto	Marca	Apres	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
(01)	Panetone –Sabor frutas cristalizadas, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, contem gluten e conservadores propinato de cálcio, acondicionado em caixa, contendo 400 gramas	Mil bom	Unid.	Secretaria de Administração 600	R\$11,46	R\$ 8.480,40
				Secretaria de Serviço social 140		
Valor total: R\$ 8.480,40						

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo objeto é de R\$ 8.480,40 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:12
Unidade:03
Dotação:082440210.2.056.3390.30.00.00
Principal:210
Desdobramento:472
Reserva:147

ÓRGÃO:05
Unidade:01
Dotação:041220140.2008.3390.30.00.00

000 56

000000



Principal:36
Desdobramento:457
Reserva:148

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega dos materiais e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, de acordo com os dados informados em sua proposta.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato e deverão ser enviadas no e-mail pmpcontabil@yahoo.com
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos alimentos fornecidos;
- 3 - Entregar os itens supracitados de acordo com as quantidades solicitadas pela Secretaria Solicitante, de forma imediata ao pedido.
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não entregar os Panetões sem motivo aceito pela Administração, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Fica responsável por fiscalizar o presente contrato as Servidoras Arilda Batista de Araújo e Suziane Bozo Cavalhieri de Oliveira.

006 57

006 57



Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 23 de novembro de 2022.

FABIO LUIZ Assinado de forma
digital por FABIO
ANDRADE: LUIZ
004411199 ANDRADE:004411
19913
13 Dados: 2022.11.23
14:17:06 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante


JANUARIO DE ALENCAR GONÇALVES
- ALIMENTOS
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

000 58

00000

Desdobrada: 1448
Reserva: 121

Data de Assinatura: 23/11/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:4CFAA998

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 146/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2022
Pregão Eletrônico nº 98/2022
Objeto: Aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades da Secretaria de Administração.
Contratada: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18
Valor: R\$ 5.507,00(cinco mil quinhentos e sete reais) referente aos itens (13 e 15).

Dotação orçamentária:
Órgão: 07
Unidade: 02
Dotação: 154510160.2.026.3390.39.00.00
Principal: 39
Desdobrada: 1448
Reserva: 121

Data de Assinatura: 23/11/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:14A4EF52

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 147/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 147/2022
Pregão Eletrônico nº 98/2022
Objeto: Aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades da Secretaria de Administração.
Contratada: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75
Valor: R\$ 4.144,50(quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente aos itens (2, 4, 5, 12 e 14).

Dotação orçamentária:
Órgão: 07
Unidade: 02
Dotação: 154510160.2.026.3390.39.00.00
Principal: 39
Desdobrada: 1448
Reserva: 121

Data de Assinatura: 23/11/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:B6E8852F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 148/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 148/2022
Pregão Presencial nº 102/2022
Objeto: Aquisição de Panetones para Secretarias de Administração e Serviço Social.

Contratada: JANUARIO DE ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.815.384/0001-70
Valor: R\$ 8.480,40 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO:12
Unidade:03
Dotação:082440210.2.056.3390.30.00.00
Principal:210
Desdobramento:472
Reserva:147

ÓRGÃO:05
Unidade:01
Dotação:041220140.2008.3390.30.00.00
Principal:36
Desdobramento:457
Reserva:148

Data de Assinatura: 23/11/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:9CDE13CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 056/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 965/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação, instalação, montagem e desmontagem de materiais de ornamentação natalina, nas ruas, praças e prédios públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, conforme quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório à empresa:

GRANEMANN E IASIAK LTDA– CNPJ 27.843.431/0001-76 com o lote: 1 no valor total de R\$149.969,50 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Porto Amazonas, 23 de novembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:DAF6C282

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO
Nº 038/2022